



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL – CSMSESPDEM

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº. 76/2021

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

ASSUNTO: “Institui o Conselho Municipal de Comércio Exterior de Uruguaiana - COMUCEX”.

PARECER

Trata-se de Projeto de lei nº. 76/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Comércio Exterior de Uruguaiana – COMUCEX.

De acordo com a justificativa do presente projeto de lei, o Poder Executivo esclarece que o presente projeto de lei se impõe, uma vez que faz-se necessário uma ação conjunta e coordenada entre o setor público e o privado, com vistas a zelar, fomentar e robustecer o desenvolvimento do Comércio Exterior e da Logística Internacional, com planejamento e criação de estratégias que possibilitem um crescimento ordenado e profissional, a fim de continuar sendo a referência no Brasil e no Mercosul, objetivando maior participação e união dos envolvidos em prol do desenvolvimento do segmento e do Município.

É o breve relato dos fatos.

Analizando o tema sob o ponto de vista legal, verifica-se e entende-se que o aludido projeto possuem adequação constitucional, uma vez que fundada em situação de suma importância para o município.

Outrossim, cabe aferir que, o aludido projeto de Lei encontra amparo no art. 30, inciso I da Constituição da República, que reserva ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Destaca-se ainda, o tema em questão objetiva estreitar os laços com o segmento de suma importância com o Município.

Ante o exposto, acatado o Projeto de Lei nº. 76/2021, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** a sua regular **TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 14 de Julho de 2021.

Vereador **Antônio Egídio Rufino de Carvalho,**
Relator.

*Aprovado Parecer
em 12/07/2021*

De acordo:

Adriano Fumagalli

Contrário: